



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3574-1319 – e-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br  
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 129 - CENTRO  
CEP: 36.512-000 – TOCANTINS/MG

## PORTARIA Nº 392/2021

*Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc. VI e 91, inc. II, alínea “a”, da L.O.M. c/c art.72 da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 19/12/2021 a 18/01/2022, referentes ao período 2019/2020, a(o) servidor(a) **MAISA APARECIDA DA SILVA PEDROSA**.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2021.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Município de Tocantins/MG, 21 de dezembro de 2021.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário de  
Atos Oficiais em  
21/12/21  
Coordenador de Gestão

## REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Município de Tocantins-MG

NOME: MAÍSA APARECIDA DA SILVA PEDROSA

CPF: 057.818.646-28

RG: 10.227.509

LOTAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONTRATADA)

Vem, muito respeitosamente, solicitar de vossa Excelência 30 dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de ~~2019/2020~~, a partir de 19/12/2021 a 18/01/2021. *2020/2021*

Nestes termos,  
P. deferimento.

*Lancado*

Tocantins/MG, 9 de dezembro de 2021.

*Maísa Ap. da Silva Pedrosa.*  
Assinatura do requerente

*[Handwritten mark]*

DEFERIDO EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Silas Fortunato de Carvalho*